

## **PORTARIA nº. 318/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

### **“ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE”**

**Art. 1º**- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA TISCHLER MIELKE** com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais, correspondente ao cargo de Professora de Anos Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) N.E.M. João Pedro Alberti, a contar a partir de 14 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14/02/2024..

**Art. 3º**. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 26 de Fevereiro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI**  
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.